



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-021/2004, em 12 de abril de 2004.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1º estágio:
Aprovado por unanimidade

Em 19 de 04 / 2004

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 025/04

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube
Diamantense, com sede nesta cidade”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Carlos da Silva Rufato a aprovação do Projeto de
Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube
Diamantense, com sede nesta cidade”.

2º)- Junta para tanto, cópia dos documentos da entidade e da ata da última
eleição.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração plenária.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Em estágio final:
Aprovado por unanimidade

Em 26 de 04 / 2004

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA